

RESOLUÇÃO CMAS Nº 288 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

**APROVA ADITAMENTO DE VAGAS COM A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE CASA REFÚGIO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cotia, São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8.742/1993) e pela Lei municipal nº 1.535 de 12 de novembro de 2009, alterada pela Lei 2360, de 24 de setembro de 2024,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o aumento de 30 (trinta) vagas no serviço de Casa de Passagem para Adultos e Famílias – Caucaia, executada pela organização da sociedade civil Associação Beneficente Casa Refúgio, CNPJ: 16.996.176/0001-85, Rua Ferdinando Bernardi, 164 Caucaia do Alto, Cotia/SP, sob o Termo de Colaboração SDSP nº 07/2026.

Parágrafo único. O valor do aditamento supra é de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).

Art. 2º. O custeio dos aditamentos onerará o Fundo Municipal da Assistência Social de Cotia.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ BERTUOL
Presidente do CMAS

Publicado e Registrado na Secretaria do CMAS, aos 05 de fevereiro de 2026

Samantha de Mello Sznick Lopes
Secretária do CMAS